



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Comissão de Pregão



PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020

**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Aos 17 de janeiro de 2020, às 08:30 (oito e trinta) horas, na sala de licitação, na sede desta Prefeitura Municipal de Piancó, situada a rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro, reuniram-se o pregoeiro, o Sr. ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO, e sua equipe de apoio ANA VITÓRIA MARTINS SILVA e BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES, designados pela portaria nº. 02/2020 de 02 de janeiro de 2020, expedida pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para análise e julgamento de PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO de que trata o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 0003/2020. Iniciando os trabalhos, constatamos que compareceu ao certame o único interessado, o Sr. Ernane Tomaz Bezerra Sobrinho, portador do CPF nº 032.165.364-59, titular da empresa MARIA EUGENIO TOMAZ - ME – CNPJ Nº 09.312.075/0001-82. O Pregoeiro expôs a finalidade do certame e em seguida, facultou a palavra ao licitante presente, o mesmo não fez uso. O licitante se encontra devidamente credenciado. O pregoeiro deu prosseguimento realizando a abertura do envelope nº 01 contendo a proposta de preço do licitante que compareceu ao certame, aberto o envelope de proposta de preços, procederam-se os trabalhos de análise. A empresa MARIA EUGENIO TOMAZ - ME – CNPJ Nº 09.312.075/0001-82, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.892.800,00 (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil e oitocentos reais). Analisada a proposta apresentada, verificou-se que a mesma atendia as exigências do edital. Facultada a palavra ao licitante, nada requereu. O pregoeiro deu continuidade ao certame e passou à fase de lances verbais, sendo aberta a palavra ao licitante para a **oferta de lances em face**, conforme MAPA DE LANCES em anexo. Após os lances ofertados pelo licitante, ficou considerada vencedora a empresa MARIA EUGENIO TOMAZ - ME – CNPJ Nº 09.312.075/0001-82 com o valor global R\$ 1.857.950,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais). Em seguida foi facultada a palavra aos licitantes para se pronunciarem acerca da intenção de interposição de recursos quanto a fase de proposta de preço e nada se manifestaram. Finda a fase de julgamento de proposta de preços, passou-se a fase de julgamento de habilitação da única empresa classificada, MARIA EUGENIO TOMAZ - ME – CNPJ Nº 09.312.075/0001-82. Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 (documentação). Foi analisado pelo pregoeiro, os documentos de habilitação, em seguida o pregoeiro constatou que a empresa MARIA EUGENIO TOMAZ - ME – CNPJ Nº 09.312.075/0001-82 não apresentou *Licença operacional emitida pelo Corpo de Bombeiro* exigida no item 7.1.5, "c" do edital. O licitante indagou ao pregoeiro solicitando um prazo para apresentação da referida licença, pois quando foi emitir o órgão estava com o sistema indisponível para emitir a licença. O pregoeiro analisou a

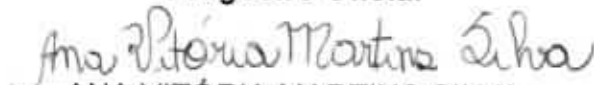


**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
**Comissão de Pregão**



solicitação e decidiu conceder prazo de até 8 (oito) dias úteis para apresentar nova documentação, prazo previsto no Art. 48, § 3º da lei nº 8.66/93, tendo em vista ter sido o único licitante participante da licitação e ter ficado inabilitado. E nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro lavrou a presente ATA que segue assinada pelos presentes.

  
**ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO**  
**Pregoeiro Oficial**

  
**ANA VITÓRIA MARTINS SILVA**  
**Membro**

  
**BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES**  
**Membro**

  
**MARIA EUGENIO TOMAZ - ME**  
**Licitante**